

Área: FFT-COORDENACAO PLANEJAMENTO FINANCEIRO

Título do Documento: Prazos e Condições de Pagamento a Fornecedores

Sumário

1.	OBJETIVO	1
2.	ÂMBITO DE APLICAÇÃO	1
3.	DEFINIÇÕES	1
4.	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	2
	RESPONSABILIDADES	
6.	REGRAS BÁSICAS	3
7.	CONTROLE DE REGISTROS	5
8.	ANEXOS	5
9.	REGISTRO DE ALTERAÇÕES	6

1. OBJETIVO

Esta norma tem o objetivo de estabelecer a padronização das condições de pagamento contratuais para os fornecedores do Grupo CPFL Energia.

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

2.1. Empresa

Esta norma é aplicável à CPFL Energia e a todas as suas controladas diretas e/ou indiretas ("Grupo CPFL"), exceto as empresas com seus próprios padrões de governança e gestão que compartilham controle com outras empresas.

2.2. Área

FFT - Gerência de Tesouraria.

3. DEFINIÇÕES

Os principais termos contidos nesta norma envolvem as seguintes definições:

3.1 Tesouraria

Departamento da Diretoria de Finanças Corporativas da CPFL Energia (Holding) e das empresas do grupo (Controladas).

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Leandro Reis	Data	Página:
150025	Tático	1.0		Publicação:	1 de 6
			Geissler	14/11/2023	



Área: FFT-COORDENACAO PLANEJAMENTO FINANCEIRO

Título do Documento: Prazos e Condições de Pagamento a Fornecedores

3.2 Suprimentos

Departamentos da Diretoria de Suprimentos da CPFL Energia (Holding), e das empresas do grupo (Controladas).

3.3 Fornecedor

Prestador de serviço ou fornecedor de materiais e serviços que atendem as empresas denominadas participantes do "Grupo CPFL".

3.4 Condições de Pagamento

Indica a negociação realizada em uma compra e determina como o pagamento será realizado.

3.5 Capital de Giro

É a diferença entre os recursos em caixa e a soma das despesas e contas a pagar. Tem como objetivo buscar estratégias para a manutenção e equilíbrio dos ativos e passivos da empresa.

3.6 Custo de Oportunidade

Representa o custo associado a uma determinada escolha medido em termos da melhor oportunidade perdida.

3.7 Certificado de Depósito Interbancário (CDI)

Títulos de emissão de instituição financeira que servem de lastro para as operações interbancárias. São isentos de IOF e de IR retido na fonte. Sua função é formalizar empréstimos de recursos entre instituições financeiras.

3.8 Valor Presente

Valor nominal de um determinado fluxo de caixa descontado pelo Custo de Oportunidade.

3.9 **SAP**

Sistema de soluções em software para o planejamento de recursos empresariais (ERP). É utilizado, entre outras funções, para cadastro de fornecedores e condições de pagamento.

4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Documento Normativo - Elaboração e Controle de Documentos e Registros (Norma 0).

5. RESPONSABILIDADES

Tesouraria:

- Estabelecer as condições padrão a serem utilizadas nas negociações com os fornecedores;
- Analisar e aprovar/reprovar casos de exceção;
- Analisar fluxo de desembolsos n\u00e3o constantes;

N.Documento: 150025	Categoria: Tático	Versão: 1.0	Aprovado por: Leandro Reis Geissler	Data Publicação: 14/11/2023	Página: 2 de 6
------------------------	----------------------	----------------	---	-----------------------------------	-------------------



Área: FFT-COORDENACAO PLANEJAMENTO FINANCEIRO

Título do Documento: Prazos e Condições de Pagamento a Fornecedores

Acompanhar o cumprimento das diretrizes deste normativo.

Suprimentos e CPFL Supre:

- Negociar com os fornecedores utilizando as condições padrão;
- Solicitar aprovação da tesouraria em casos de exceção.

Auditoria:

Analisar o cumprimento das diretrizes deste normativo, quando aplicável.

6. REGRAS BÁSICAS

As condições de pagamento padrão a serem utilizadas nas negociações de Suprimentos com os fornecedores, são:

- Contratos de Serviços: 30 dias corridos com pagamento nas datas fixas 14, 21 ou 28 de cada mês:
- Contratos de Materiais: 60 dias corridos com pagamento nas datas fixas 14, 21 ou 28 de cada mês.

É atribuição das Gerências de Suprimentos responsáveis pelo processo de contratação dos fornecedores realizar o cadastro sistêmico da condição de pagamento prevista em contrato.

Deve-se utilizar a condição de pagamento *CD30* (30 dias com pagamentos nas datas fixas) para fornecedores de serviços e *CD60* (60 dias com pagamentos nas datas fixas) para fornecedores de materiais.

As contratações de TurnKey, Inovação, P&D e Eficiência que contiverem materiais e serviços no mesmo contrato, deve-se utilizar a condição de pagamento *CD45* (45 dias com pagamentos nas datas fixas). Em casos de contratações que contenham uma proporção de materiais ou serviços acima de 75%, deve-se seguir a condição de pagamento do escopo predominante, *CD60* ou *CD30*, respectivamente.

Essas condições poderão ser revistas pela Tesouraria, conforme necessidade financeira e serão comunicadas aos envolvidos no processo.

Caso exista alguma especificidade de cenário financeiro para uma ou mais empresas do Grupo, os critérios poderão ser ajustados pela Tesouraria de forma provisória ou definitiva e será feito um comunicado para a área de Suprimentos.

6.1 Ressalvas

Para a CPFL Transmissão, as diretrizes de datas fixas (pagamentos nos dias 14, 21 e 28) presentes nesta norma entrarão em vigor a partir do momento que forem refletidas no sistema. Entretanto, as regras de condição de pagamento em 30 e 60 dias para serviços e materiais, respectivamente, se mantém.

N.Documento: Categoria: 150025 Tático	Versão: 1.0	Aprovado por: Leandro Reis Geissler	Data Publicação: 14/11/2023	Página: 3 de 6
---------------------------------------	----------------	---	-----------------------------------	-------------------



Área: FFT-COORDENACAO PLANEJAMENTO FINANCEIRO

Título do Documento: Prazos e Condições de Pagamento a Fornecedores

Todos os casos cuja contratação necessite seguir com condições de prazo de pagamento diferente e/ou menor das definidas acima para materiais ou serviços e expostas na tabela abaixo, deverão ser encaminhados, individualmente, para análise e aprovação da Tesouraria através do endereço de e-mail: condicaodepagamento@cpfl.com.br.

O prazo para a realização dessa avaliação é de até 3 dias úteis e somente após retorno positivo é que nova condição definida poderá ser inserida no contrato.

Adicionalmente, nos casos de utilização das condições de pagamento definidas na tabela abaixo e consideradas como pré-estabelecidas, é responsabilidade do time de Suprimentos comprovar as premissas consideradas para tal classificação em caso de questionamento.

Condições pré-estabelecidas:

Escopo/Contratação	Condição de Pagamento
Aluguéis de Imóveis e Condomínios	Mínimo 20 dias
Concreto Usinado	CD20 (20 dias + datas fixas ou 0032 (30 dias corridos)
Contas de Consumo (Água, Energia e Telefone)	Mínimo 5 dias
Fornecedor Único	CD20 (20 dias + datas fixas)
Importação de Equipamentos	Após chegada do equipamento no Brasil
Serviços de Adesão (Internet)	CD20 (20 dias + datas fixas) ou 0032 (30 dias corridos)
Plano de Saúde	Mínimo 10 dias
Serviços Advocatícios	Mínimo 15 dias
Veículos de Frota	Mínimo 10 dias

6.2 Análises Adicionais da Tesouraria

O escopo da Tesouraria, no que tange o processo de definição de datas fixas de pagamento, além da avaliação de possíveis exceções, também abrange apoiar o time de Suprimentos na tomada de decisão e, nesses casos, para cada caso recebido, a Tesouraria, por meio da Coordenação de Planejamento Financeiro realizará uma das análises abaixo, conforme necessidade:

6.2.1 Análise de Prazo de Pagamento

Este método consiste em indicar ao comprador, quando apresentado mais de uma referência de preço, qual o melhor prazo de pagamento para o contrato em questão, ou seja, pagamento em

N.Documento: Categoria: Versão: 150025 Tático 1.0	Aprovado por: Leandro Reis Geissler	Data Publicação: 14/11/2023	Página: 4 de 6
---	---	-----------------------------------	-------------------



Área: FFT-COORDENACAO PLANEJAMENTO FINANCEIRO

Título do Documento: Prazos e Condições de Pagamento a Fornecedores

30 ou 60 dias, respeitando a política de datas fixas de pagamento (dias 14, 21 ou 28 de cada mês).

6.2.2 Fluxo de Desembolsos não Constantes

Consiste em analisar diferentes propostas de fluxos de caixa (desembolsos não constantes), descontando pelo custo de oportunidade e trazendo-os a valor presente (VP), a fim de encontrar o menor VP.

Essas solicitações de avaliação de melhor condição de pagamento também deverão ser encaminhadas, individualmente, para análise da Tesouraria através do endereço de e-mail: condicaodepagamento@cpfl.com.br e o prazo para retorno do parecer indicativo é de até 3 dias úteis.

7. CONTROLE DE REGISTROS

Identificação	Armazenamento e Preservação	Proteção (acesso)	Recuperação e uso	Retenção	Disposição
Histórico de Análises de Condições de Pagamento	Diretório na Rede: \\pfl-cps- file\FT\Planejamento Financeiro\05. Suprimentos\Histórico	Restrição de acesso	Por mês; fornecedor	Permanente	Arquivar

8. ANEXOS

Não se aplica.

N.Documento: Categoria: Vers 150025 Tático 1.	são: Aprovado por: 0 Leandro Reis Geissler	Data Página: Publicação: 5 de 6 14/11/2023
--	--	--



Área: FFT-COORDENACAO PLANEJAMENTO FINANCEIRO

Título do Documento: Prazos e Condições de Pagamento a Fornecedores

9. REGISTRO DE ALTERAÇÕES

9.1. Colaboradores

Empresa	Área	Nome
CPFL RENOVÁVEIS	FFT	DENNIS EDUARDO MARUCCI
CPFL BRASIL	FFT	AMANDA REGINA DE MORAES

9.2. Alterações

Versão anterior	Data da Versão anterior	Alterações em relação à Versão Anterior
Não Aplicável	Não Aplicável	Documento em versão inicial

N.Documento: Categoria: Tático	Versão: 1.0	Aprovado por: Leandro Reis Geissler	Data Publicação: 14/11/2023	Página: 6 de 6
--------------------------------	----------------	---	-----------------------------------	-------------------